

**SERVIÇO SOCIAL DAS ESTRADAS DE FERRO – SESEF
EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

EXP. LIQU./SESEF Nº 046/2015

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2015

À

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Praça N.S. da Salette, s/nº - Centro Cívico
CURITIBA – PR –
CEP. 80530-912

Assunto : Decretação do Regime de Liquidação Extrajudicial do Serviço Social
das Estradas de Ferro – SESEF.



Senhor(a) Desembargador(a),

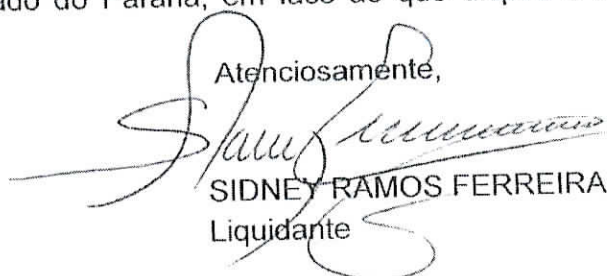
1. Nos termos da Resolução Operacional – RO nº 1.798, de 24 de março de 2015, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de março de 2015, Seção 1, fls. 35, foi decretado o regime de Liquidação Extrajudicial no SERVIÇO SOCIAL DAS ESTRADAS DE FERRO – SESEF, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ nº 33.909.540/0001-41, tendo sido nomeado como Liquidante, o Sr. Sidney Ramos Ferreira, conforme Portaria nº 7.037, de 24 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de março de 2015, Seção 2, fls. 49.

2. O Regime de Liquidação Extrajudicial das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde encontra-se regulado pela Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, aplicando-se no que couber, conforme dispõe em seu Art. 24-D, o disposto na Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974.

3. Segue em anexo, cópias da Resolução Operacional de instauração do regime de Liquidação Extrajudicial e da Portaria de nomeação do Liquidante Extrajudicial.

4. Finalmente, requiro que a comunicação da decretação do regime de Liquidação Extrajudicial no SERVIÇO SOCIAL DAS ESTRADAS DE FERRO – SESEF seja repassada a todas as Comarcas e Instâncias do Poder Judiciário do Estado do Paraná, em face ao que dispõe o Art. 18 da Lei nº 6.024/74.

Atenciosamente,


SIDNEY RAMOS FERREIRA
Liquidante

- I - Ao Protocolo Geral.
II - Após, volte a esta Diretoria.

Em ____/____/____


**RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 1.795,
DE 24 DE MARÇO DE 2015**

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora CIME Cirurgia e Medicina Ltda.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 6º e a alínea "c" do inciso II do art. 86, do Regimento Interno aprovado pela RN 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 24 de março de 2015, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.126585/2014-96, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretora-Presidente Substituta, na forma do disposto nos incisos I e III, do art. 82, da RN 197, de 2009, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora CIME Cirurgia e Medicina Ltda., registro ANS nº 32.334-9, inscrita no CNPJ sob o nº 47.559.372/0001-16.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA REGINA DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente
Substituta

**RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 1.796,
DE 24 DE MARÇO DE 2015**

Dispõe sobre a determinação da alienação da carteira da operadora CIME Cirurgia e Medicina S/C Ltda.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 6º e a alínea "c" do inciso II do art. 86, do Regimento Interno aprovado pela RN 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 24 de março de 2015, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.126585/2014-96, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretora-Presidente Substituta, na forma do disposto nos incisos I e III do art. 82, da RN 197, de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica determinado que a operadora CIME Cirurgia e Medicina S/C Ltda., registro ANS nº 32.334-9, inscrita no CNPJ sob o nº 47.559.372/0001-16, promova a alienação da sua carteira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da intimação a que se refere o art. 10 da RN nº 112, de 28 de setembro de 2005.

Art. 2º Fica suspensa a comercialização de planos ou produtos da operadora CIME Cirurgia e Medicina S/C Ltda., com base no artigo 9º, § 4º, da Lei 9.656/1998.

Art. 3º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA REGINA DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente
Substituta

**RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 1.797,
DE 24 DE MARÇO DE 2015**

Dispõe a decretação do Regime de Liquidação Extrajudicial da operadora Saúde Mediol S/A.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXXIV do art. 4º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, e nos termos da alínea "c" do inciso II do art. 86, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 24 de março de 2015, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves constantes do processo administrativo nº 33902.783269/2013-35, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretora-Presidente Substituta, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica decretado o regime de Liquidação Extrajudicial da operadora Saúde Mediol S/A, registro ANS nº 30.923-1, inscrita no CNPJ sob o nº 02.926.892/0001-81, e com fulcro no inciso II, do art. 99, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, fixa-se como Termo Legal da Liquidação da operadora o dia 19 de junho de 2012.

Art. 2º A liquidação extrajudicial será processada por liquidante nomeado por portaria específica da ANS, com amplos poderes de administração e liquidação, acatando a perda do mandato dos administradores e membros do Conselho Fiscal e de quaisquer outros órgãos criados pelo estatuto da operadora, conforme dispõem os arts. 16 e 50 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e/o art. 24-D da Lei nº 9.656/98, e o disposto no inciso II do art. 20 e no art. 26 da Resolução Normativa - RN nº 316, de 30 de novembro de 2012.

Art. 3º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA REGINA DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente
Substituta

DECISÕES DE 24 DE MARÇO DE 2015

A Diretoria Colegiada da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VI do artigo 10 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000 em deliberação através da 407ª Reunião de Diretoria Colegiada - DC Ordinária, realizada em 07 de outubro de 2014, aprovou o voto relator nos seguintes processos administrativos:

Processo ANS nº	Nome da Operadora	Relator	Tipo de Infração	Valor da Multa (R\$)
25772.004425/2012-20	TEMPO SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.	DIOPE	Negativa de Cobertura - art. 12, inciso II da Lei nº 9.656/98	R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
25780.010634/2011-22	ILAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	DIOPE	Negativa de Cobertura - art. 12, inciso I, alínea "a" da Lei nº 9.656/98	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
25783.000179/2012-16	AMIL SAÚDE LTDA	DIOPE	Negativa de Cobertura por não reembolso - art. 35-C da Lei nº 9.656/98	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
33902.018540/2008-09	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UEMG	DIOPE	Não Envio de Informações Periódicas - art. 20, caput da Lei nº 9.656/98	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
33902.155298/2008-43	SANTE PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA	DIOPE	Não Envio de Informações Periódicas - art. 20, caput da Lei nº 9.656/98	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
33902.125067/2010-21	GOLDEN CROSS ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE LTDA	DIOPE	Descumprimento Contratual - art. 25 da Lei 9.656/98	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
25785.003536/2011-09	PRO SAÚDE SERVIÇOS PARA A SAÚDE LTDA	DIOPE	Negativa de Cobertura - art. 12, inciso I, alínea "b" da Lei nº 9.656/98	R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
33902.023583/2010-12	UNIMED-SAO GONCALO - NITEROI - SOC. COOP. SERV. MED. E HOSP. LTDA	DIOPE	Deixar de garantir permanência de beneficiário aposentado - art. 31, da Lei 9.656/98, e/o artigo 3º, parágrafos 3º e 6º da Resolução Censu nº 21	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
25789.019382/2006-50	FUNDAÇÃO WALDEMAR BARNESLEY PESSOA	DIOPE	Alienação voluntária de carteira vedada na legislação - art. 4º, inciso XXIV da Lei 9.961 e/o art. 4º da RN nº 112/05	R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil e duzentos e oitenta reais)
33902.403653/2011-11	UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO	DIGES	Reembolso - art. 12, inciso II da Lei nº 9.656/98	R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
25789.000333/2010-20	AMIL SAÚDE LTDA	DIGES	Precisão unilateral de contrato - art. 13, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 9.656/98	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
25785.000067/2011-56	UNIMED PORTO ALEGRE - COOPERATIVA MEDICA LTDA	DIGES	Negativa de Cobertura - art. 12, inciso II da Lei nº 9.656/98	R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)
25785.000070/2011-70	BRADESCO SAÚDE S/A	DIGES	Negativa de Cobertura - art. 25 da Lei nº 9.656/98	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
25789.035940/2008-96	PRO-SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	DIGES	Redimensionamento de Rede - art. 17, parágrafos 4º da Lei nº 9.656/98	R\$ 51.550,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/procedimentos-de-litigios>, pelo código 00012015032500035.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Art. 1º Fica nomeada a Sra. Emiliana Oliveira Castro, CPF nº 039.636.309-14, para exercer a função de diretora fiscal na operadora Irmandade da Santa Casa de Misericórdias de Leme, registro ANS nº 33.576-2, inscrita no CNPJ sob o nº 51.381.903/0001-09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA REGINA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 7.035, DE 24 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA-PRESIDENTE SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regulamento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. José Roberto Marchesini, CPF nº 008.935.378-10, para exercer a função de diretor fiscal na operadora CIME Cirurgia e Medicina S/C Ltda., registro ANS nº 32.334-9, inscrita no CNPJ sob o nº 47.559.372/0001-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA REGINA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 7.036, DE 24 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA-PRESIDENTE SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regulamento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 24 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Joaquim Martins Pereira, CPF nº 384.645.608-00, para exercer a função de liquidante extrajudicial da Saúde Médica S/A, registro ANS nº 36.923-1, inscrita no CNPJ sob o nº 02.926.892/0001-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA REGINA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 7.037, DE 24 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA-PRESIDENTE SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regulamento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 24 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Sidney Ramos Ferreira, CPF nº 107.511.227-34, para exercer a função de liquidante extrajudicial do Serviço Social das Estradas de Ferro - SESEF, registro ANS nº 31.230-4, inscrita no CNPJ sob o nº 33.909.540/0001-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA REGINA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 7.038, DE 24 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA-PRESIDENTE SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regulamento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. Herrisson Queiroz Neto, CPF nº 632.713.554-95, da função de diretor fiscal na operadora Viva Planos de Saúde Ltda., registro ANS nº 41.279-1, inscrita no CNPJ nº sob o nº 04.171.205/0001-90, para a qual havia sido nomeado por meio da Portaria nº 6.744, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 08 de dezembro de 2014.

Art. 2º Fica nomeada a Sra. Maria da Rosário Gomes de Souza, CPF nº 527.986.904-04, para exercer a função de diretora fiscal na operadora Viva Planos de Saúde Ltda., registro ANS nº 41.279-1, inscrita no CNPJ nº sob o nº 04.171.205/0001-90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA REGINA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 7.039, DE 24 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA-PRESIDENTE SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regulamento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. Herrisson Queiroz Neto, CPF nº 632.713.554-95, da função de liquidante extrajudicial da Master Plan Assistência Médica Ltda. - em liquidação extrajudicial, registro ANS cancelado nº 34.568-7, inscrita no CNPJ nº sob o nº 02.882.429/0001-85, para a qual havia sido nomeado por meio da Portaria nº 5.643, de 05 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 10 de julho de 2013.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/visualizar/leilao.html>, pelo código 63022015032500049.

Art. 2º Fica nomeado o Sr. José Augusto de Oliveira Têndio, CPF nº 682.535.594-53, para exercer a função de liquidante extrajudicial da Master Plan Assistência Médica Ltda. - em liquidação extrajudicial, registro ANS cancelado nº 34.568-7, inscrita no CNPJ nº sob o nº 02.882.429/0001-85.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA REGINA DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÕES

Na portaria nº 6.958, de 05/03/2015, publicada no DOU, de 09/03/2015, Seção 2, Nº 45, página 53, onde se lê: "...para exercer o Cargo Comissariado de Coordenador - CCT V, na Coordenadoria de Processamento Administrativo - COPAS..." Leia-se: "...para exercer o Cargo Comissariado de Coordenador - CCT V, na Coordenadoria de Processamento Administrativo Sancionador - COPAS..."

Na portaria nº 6.959, de 05/03/2015, publicada no DOU, de 09/03/2015, Seção 2, Nº 45, páginas 53 e 54, onde se lê: "...para exercer o Cargo Comissariado Técnico, CCT IV, na Coordenadoria de Processamento Administrativo - COPAS..." Leia-se: "...para exercer o Cargo Comissariado Técnico, CCT IV, na Coordenadoria de Processamento Administrativo Sancionador - COPAS..."

Na portaria nº 6.960, de 05/03/2015, publicada no DOU, de 09/03/2015, Seção 2, Nº 45, página 54, onde se lê: "...para exercer o Cargo Comissariado Técnico, CCT IV, na Coordenadoria de Processamento Administrativo - COPAS..." Leia-se: "...para exercer o Cargo Comissariado Técnico, CCT IV, na Coordenadoria de Processamento Administrativo Sancionador - COPAS..."

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANTITÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTERNA GERÊNCIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2015

A Gerente-Geral de Gestão de Pessoas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.778, de 24 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2014, resolve:

Nº 166 - Exonerar, a partir de 23/03/2015, o servidor JOSÉ PAULO ANTUNES LOPES, matrícula SIAPE nº 1518122, de Cargo Comissariado Técnico - CCT II, de Assistente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Superintendência de Gestão Interna, em virtude de sua remoção de ofício para o Posto de Vigilância Sanitária em PAF de Santos/SP.

Nº 167 - Nomear a servidora ANDREIA SILVA NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1338595, para exercer o Cargo Comissariado Técnico - CCT II, de Assistente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Gerência-Geral de Gestão Administrativa e Financeira, da Superintendência de Gestão Interna.

LÚCIA DE FÁTIMA TEIXEIRA MASSON

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no exercício da competência que lhe confere o art. 103, inciso VIII, do Regulamento Interno da FUNASA, aprovado pela Portaria nº 270 de 27/2/2014, publicado no D.O.U. de 5/3/2014, resolve:

Nº 184 - Dispensar ADEMIR MENEZES DE FARIAS da Função Comissariada Técnica de Atividades de Comissão Permanente de Licitação ou Pregão da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Acre, FCT-8, código 8000.

Nº 185 - Designar LUIZ DE SOUZA SANTOS para exercer a Função Comissariada Técnica de Atividades de Comissão Permanente de Licitação ou Pregão da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Acre, FCT-8, código 8000.

Nº 186 - Dispensar LUIZ DE SOUZA SANTOS da Função Comissariada Técnica de Atividades relacionadas à área de Tecnologia da Informação da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Acre, FCT-10, código 10000.

Nº 187 - Dispensar JOANILCE BARBOSA LEITE da função gratificada de Chefe do Setor de Habitação e Celebração da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Acre, FG-2, código 50.0170.

Nº 188 - Designar MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE CARVALHO para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Habitação e Celebração da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Acre, FG-2, código 50.0170.

Nº 189 - Convalidar os atos praticados por MARILON DE LIMA INAJOSA no período de 5 a 13/3/2015, como substituto eventual da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Amapá, DAS-101.4, código 50.0216.

Nº 190 - Designar MARCELO DAVID RIBEIRO DE AMORIM para exercer no período de 6 a 10/4/2015, o encargo de substituto eventual da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Bahia, DAS-101.4, código 50.0237.

Nº 191 - Dispensar SILVIA FERNANDES NOVAES DOMINICI da Função Comissariada Técnica de Atividades de Planejamento, da execução do monitoramento e avaliação da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais, FCT-3, código 3009.

Nº 192 - Designar LUCILEIA BARROSO para exercer a Função Comissariada Técnica de Atividades de Planejamento, da execução do monitoramento e avaliação da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais, FCT-3, código 3009.

Nº 193 - Dispensar LUCILEIA BARROSO da função gratificada de Chefe da Seção de Acompanhamento e Avaliação da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais, FG-1, código 50.0346.

Nº 194 - Exonerar, a pedido, MÁRIO ROSA DA SILVA do cargo de Chefe do Serviço de Recursos Humanos da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Mato Grosso do Sul, DAS-101.1, código 50.0376.

Nº 195 - Nomear AURELIUS AUGUSTINUS NEVES CARVALHAL para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Recursos Humanos da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Mato Grosso do Sul, DAS-101.1, código 50.0376.

Nº 196 - Dispensar, a partir de 3/3/2015, GLAUCENEIDE DIAS da Função Comissariada Técnica de Gerenciamento das atividades relacionadas à implementação do Programa de Apoio à Gestão dos Municípios da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Paraíba, FCT-5, código 5029.

Nº 197 - Designar HUMBERTO LIMA ARANHA para exercer a Função Comissariada Técnica de Gerenciamento das atividades relacionadas à implementação do Programa de Apoio à Gestão dos Municípios da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Paraíba, FCT-5, código 5029.

Nº 198 - Dispensar, a partir de 4/3/2015, ARIOLVALDO DE LIMA da função gratificada de Chefe do Setor de Comunicação da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, FG-2, código 50.0603.

Nº 199 - Designar ANA MARIA SERPA DA SILVEIRA para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Comunicação da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, FG-2, código 50.0603.

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2015

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Nº 341 - Autorizar afastamento do país de ERNESTO RAUL CAFARENA, Pesquisador Titular em Saúde Pública da Presidência desta Fundação, para participar de Evento Científico, Participar de Reunião Científica Especializada em Desenvolvimento e Aplicações de Simulações Moleculares, realizado no Instituto Pasteur, em Montevideo, no Uruguai, no período de 08 a 10 de maio de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.000439/2015-21).

Nº 342 - Autorizar afastamento do país de ANYA PIMENTEL GOMES FERNANDES VILHA MEYER, Pesquisadora Titular em Saúde Pública da Presidência desta Fundação, para participar de Evento Científico Participar como Conferencista na Reunião anual sobre Saúde Pública, em Atenas, na Grécia, no período de 02 a 09 de maio de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25380.000427/2015-04).

Nº 343 - Autorizar afastamento do país de EDUARDO CAETANO BRANDÃO FERREIRA DA SILVA, Iecnologista em Saúde Pública do Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães, para participar de Atividade de Projeto Participar de cooperação junto a Universidade de Rosário, com a linha de pesquisa em imunoparasitologia, o projeto faz parte do plano de desenvolvimento de novas linhas de pesquisas a serem produzidas pelo Serviço de referência Nacional em Filariose - SRNF, em Rosário, na Argentina, no período de 02 de maio a 01 de novembro de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25382.000061/2015-45).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.